



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 202/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria de Educação de n° 085/2019 de 07/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o (a) Senhor (a). María Lidiane Ferreira Sampaio, portador do CPF n° 060.289.274-06, para a Coordenação do Programa Criança Alfabetizada.

Art. 2º - Acrescer na sua Jornada 10 horas semanais, devido à indicação do Art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Agosto de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308133456.pdf>
assinado por: idUser 108